



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.385, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá denominação a Quadra de Esportes da Comunidade de Olha D'água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Dá denominação a Quadra de Esportes da Comunidade de Olho D'água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN, situada na Rua Coronel José Franco Ribeiro as margens da BR-101 Norte de “**Quadra de Esportes Sebastião José Freitas**”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2013.
192º. da Independência e 125 º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal